



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Termo de Homologação n.º 004/2016

Número do Processo: **000023/2016**

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento: **Art. 25, Lei n.º 8.666/93.**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE ALARME DE SEGURANÇA.**

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela [Lei n.º 8.666/93](#) e alterações posteriores, através do presente resolve:

HOMOLOGAR o Processo acima qualificado em favor da empresa **INVIOLÁVEL BRASNORTE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 10.510.597/0001-78, pelo valor global de **R\$ 4.241,40 (quatro mil duzentos e quarenta e hum reais e quarenta centavos)**. E, para que surta os efeitos jurídicos e legais, **DETERMINO** que seja providenciada a publicação do presente Termo de Homologação na imprensa oficial e na Página da Internet ou Portal da Transparência deste Órgão, em cumprimento ao Art. 26.º, da [Lei n.º 8.666/93](#).

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMpra-SE.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.